

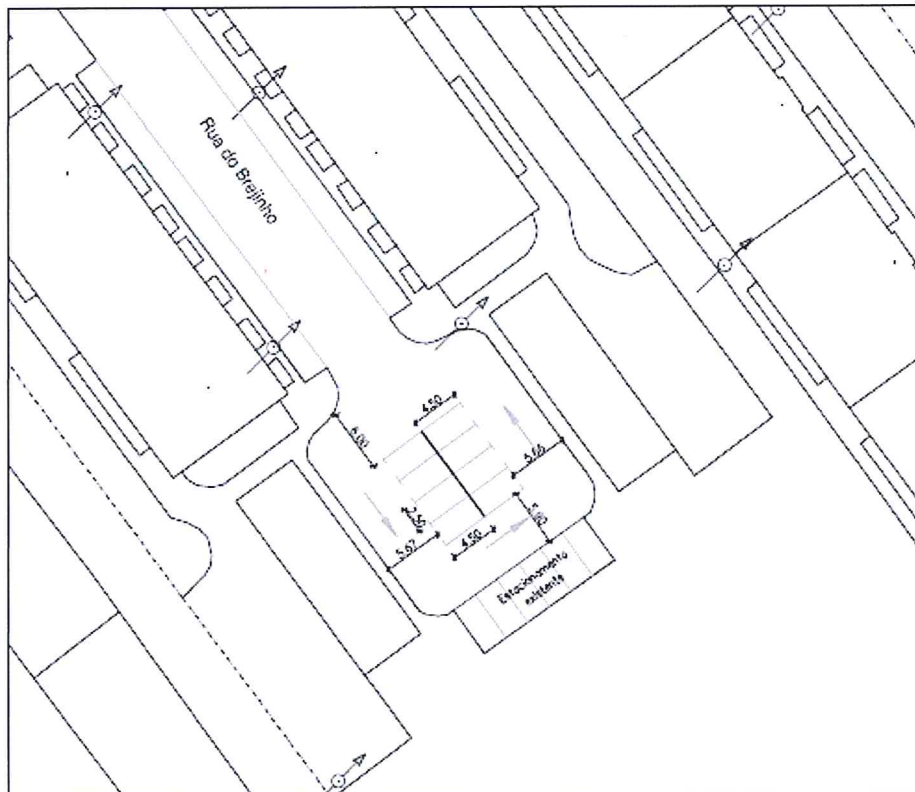


MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## EDITAL Nº 428/2019

Hélio Manuel Faria Justino, vereador responsável pela urbanização e edificação (no uso de competência delegada, nos termos do despacho nº 496/2017, de 25/10), torna público, nos termos do preceituado no nº 1 do artigo 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7/01, que todos os interessados poderão manifestar-se, no prazo de dez dias úteis após a publicação do presente Edital no jornal “VOZ RIBATEJANA”, sobre a:

- Proposta da eliminação da marcação de estacionamento existente e a marcação de nova configuração de estacionamento na Rua do Brejinho, em Samora Correia



As opiniões deverão ser expostas por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Benavente, até à data limite do prazo estipulado, no seguinte local:

**Câmara Municipal de Benavente, Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento**

Praça do Município, 2130-038 Benavente

O processo poderá ser consultado no local acima referido, das 9.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.30h

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Benavente, 3 de outubro de 2019

O vereador responsável pela urbanização e edificação  
(no uso de competência delegada, nos termos do despacho nº 496/2017, de 25/10)

  
Hélio Manuel Faria Justino